Programa de Pós-Graduação em Educação Universidade do Estado do Pará Belém-Pará- Brasil



Revista Cocar. V.21 N.39/ 2024 p.1-22

ISSN: 2237-0315

Militarização de escolas públicas no Paraná e o papel da imprensa da APP-Sindicatoⁱ

Militarization of public schools in Paraná and the role of the Paraná Teachers' Union Press

Nícolas Dombrowski Netto Claudia Regina Baukat Silveira Moreira **Universidade Federal do Paraná (UFPR)** Curitiba-PR-Brasil

Resumo

Este trabalho analisa o debate sobre a implementação do Programa Colégio Cívico-Militar do Paraná (PCCM) no portal da APP-Sindicato entre 2019 e 2021. O programa é entendido como um processo de militarização da educação pública. Partindo de pesquisa de caráter documental, as publicações da APP-Sindicato foram trabalhadas utilizando-se da metodologia de Análise de Conteúdo de Bardin. Através da sistematização dos documentos elencados, foi possível indicar as principais problemáticas apontadas pela entidade sobre o PCCM. Dentre estes, estão a denúncia de práticas autoritárias para a aprovação do programa nas escolas, a incompatibilidade da disciplina militar com o ensino público e o risco de exclusão escolar de estudantes que não se enquadrem no modelo militarizado. Os temas debatidos com maior frequência pelo veículo sindical sobre o PCCM convergem com as observações existentes sobre a militarização da educação pública na bibliografia acadêmica.

Palavras-chave: Educação no Paraná; Colégio Cívico-Militar; Imprensa Sindical.

Abstract

This study analyzes the debate on the APP-Sindicato (Paraná Teachers' Union) press coverage regarding the implementation of the Paraná Civic-Military College Program (PCCM) from 2019 to 2021. The PCCM is understood as a process of militarization of public education. With documental research, the APP-Sindicato publications were analyzed based on Bardin's content analysis. By systematizing the obtained documents, it was possible to show the main issues presented by PCCM pointed by the union. Among them, APP-Sindicato denounced authoritarian practices to approve the program in school, the incompatibility of military discipline with public schools and the risk of excluding students who are unable to fit into the militarized model from schools. The topics most frequently debated by the union outlet regarding PCCM agree with the observations on the militarization of public education in the academic literature.

Keywords: Education in Paraná; Civic-Military School; Union Press.

Introdução

O Paraná é o estado brasileiro que atualmente conta com o maior número de colégios cívico-militares no país, contando com 312 unidades (Queiroz, 2024). A maior parte desses colégios eram, anteriormente, unidades de ensino regular, convertidas ao modelo de gestão através do Programa Colégio Cívico-Militar do Paraná (PCCM). O programa foi apresentado como projeto em 2020 pelo governador do Paraná Carlos Roberto Massa Júnior (PSD), conhecido como Ratinho Júnior. O programa estadual acompanhou a adesão do estado ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), implementado pelo Decreto nº. 10.004/2020 pelo então presidente Jair Messias Bolsonaro (PL) (Brasil, 2019).

O Pecim e o PCCM consistem na introdução de um modelo de gestão de escolas públicas em que a administração escolar é gerida parcialmente por funcionários civis (o que considera-se, no escopo desses programas, como "gestão pedagógica") e outra parte (geralmente designada como "gestão disciplinar" ou "administrativa") passa a ser administrada por militares inativos, sejam eles provenientes das Forças Armadas no caso do Pecim e das Polícias Militares ou dos Corpos de Bombeiros Militares para o PCCM.

A literatura converge no sentido de que a introdução de programas de escolas e colégios cívico-militares nas redes de ensino é uma manifestação do fenômeno de militarização de escolas. A militarização, de forma mais geral, pode ser compreendida enquanto penetração de militares no interior do aparelho de Estado. Penido (2021) apresenta cinco dimensões principais de militarização: aumento da presença física de militares na vigilância de cidades, ocupação de cargos políticos, transposição de doutrinas militares em políticas de governo, admissão de valores culturais da caserna na administração pública e utilização de militares para a resolução de problemas de outras esferas do Estado. A autora destaca a militarização de escolas na dimensão da administração pública, no entanto pode-se interpretar o fenômeno a partir de todas as dimensões elencadas.

A dissertação de Eduardo do Santos (2020) especifica o conceito de militarização para o contexto da educação, partindo de uma extensa pesquisa sobre os diversos casos de militarização da educação no país para chegar na definição de escolas militarizadas. Estas estão sob jurisdição de Secretarias de Educação, financiadas com recursos da educação e que têm sua gestão assumida parcial ou totalmente por membros de corporações militares. Estas se diferenciam de escolas militares, que atendem preferencialmente dependentes de

militares e têm sua organização vinculada às Secretarias de Segurança Pública ou ao Ministério da Defesa, como as que compõem o Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB).

A definição de Santos (2020) é corrente na literatura acadêmica acerca do tema e pode ser complementada pela de Catarina Almeida dos Santos e Miriam Alves (2023). As autoras incluem nessa definição as escolas cívico-militares e aquelas que realizam convênios com organizações públicas e não governamentais para militarização de práticas pedagógicas.

A militarização de escolas está presente na realidade educacional brasileira desde meados da década de 1990, com experiências em Goiás, Bahia e Amazonas (Santos, 2020). Com a instituição do Pecim em 2019, o tema ganhou maior destaque na bibliografia de pesquisas em educação. Nestas, é feito o recorte que diferencia as escolas militarizadas dos colégios militares, visto que as instituições militarizadas não são voltadas para a formação de oficiais das corporações nem para a formação de dependentes de militares (Santos, 2020). Dentre as principais críticas do campo acadêmico à militarização, são apontadas violações de princípios como a gestão democrática e o controle disciplinar sobre estudantes, fatores que contribuem para o caráter excludente de escolas militarizadas.ⁱⁱ

No Paraná, a militarização se intensificou após uma década marcada por tensionamentos entre o governo estadual e trabalhadores da educação, a exemplo da repressão à greve de 2015 e das ocupações secundaristas de 2016. Quando Ratinho Júnior assumiu o governo em 2019 com a indicação de Renato Feder à Secretaria de Educação, as tensões permaneceram, com episódios como as tentativas do governo de retomar aulas e realização de provas presenciais para contratação de professores temporários durante a pandemia de COVID-19 (G1 PR, 2020; Plural, 2021).

O principal marco para o avanço da militarização no estado foi a aprovação da Lei 20.338/2020ⁱⁱⁱ, que instituiu e regulamentou o PCCM (Paraná, 2020a), quando o estado já tinha 11 escolas cívico-militares do programa nacional. Quando da aprovação do projeto, o governo propôs uma consulta pública às comunidades escolares de 216 escolas estaduais, o mesmo número que o Pecim previa de escolas cívico-militares para todo o país (RPC Curitiba, 2020). O processo de consulta foi controverso, com a votação nas comunidades tendo início um dia após a divulgação das escolas selecionadas, 26 de outubro de 2020. A votação ocorreu de forma presencial durante o período de isolamento social da pandemia, com regime de voto

aberto para responsáveis e estudantes maiores de idade (Kochinski, 2021). Em 186 comunidades, o PCCM foi aprovado para que as escolas fossem convertidas no ano seguinte.

Dentre os principais aspectos destacados sobre a legislação que instituiu o programa, está a melhoria de índices padronizados, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), como uma das diretrizes do programa (Paraná, 2020). Esse aspecto é problematizado em Pinheiro, Pereira e Sabino (2019) ao citarem que colégios militarizados ocultam fatores importantes como nível socioeconômico de estudantes, captação de recursos para além da Secretaria da Educação e a realização de processos seletivos, ao colocarem somente na disciplina a razão para seu desempenho em relação às demais escolas.

Não foram previstos nas escolas do PCCM mecanismos para participação da comunidade escolar na escolha de diretores, estando sua seleção ao cargo da SEED-PR (Paraná, 2020). Finalmente, os regimentos e manuais dos colégios dedicam grande atenção à apresentação e uniformes dos estudantes, bem como aos mecanismos de fiscalização de comportamento dos alunos, com sistemas de punição e recompensa. Esses aspectos são problematizados por Souza e Aguirre (2021), que também tratam do direcionamento de recursos que saem da rede estadual para as escolas selecionadas ao programa.

Com a mudança da gestão do Governo Federal após a posse de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em 2023, o Pecim foi descontinuado através do Decreto 11.611/2023, revogando o decreto que instituiu o programa em 2019 (Brasil, 2023). Na contramão desse movimento, o governo reeleito de Ratinho Júnior no Paraná prosseguiu com o programa estadual, prometendo transferir as escolas do Pecim ao PCCM e abrindo novos processos de consulta para adesão de mais escolas no ano letivo de 2023 (SEED-PR, 2023).

A pesquisa apresentada no presente artigo teve como objetivo analisar a recepção dos programas de militarização de escolas públicas no Paraná pela imprensa sindical. Para tanto, a abordagem adotada foi a de pesquisa documental. A questão que norteou o esforço de pesquisa realizado foi: tendo em vista o histórico de lutas da categoria de trabalhadores da educação no Paraná, como o principal sindicato desses trabalhadores no estado respondeu ao avanço da militarização da educação no estado através das páginas de sua imprensa sindical? Quais são as principais denúncias e como elas são fundamentadas?

A principal fonte utilizada foi o portal *online* de notícias da APP-Sindicato, entidade representativa dos trabalhadores de educação do estado e principal categoria afetada pela política pública em questão. A análise foi complementada com observações sobre as

mudanças ocorridas na legislação do PCCM no período de análise e contribuições da bibliografia acadêmica sobre o tema. O recorte temporal da pesquisa abrange desde a data de publicação do Decreto 10.004/2019, que instituiu o Pecim e quando as primeiras denúncias foram veiculadas pelo portal sindical, se estendendo até o final de 2021, primeiro ano em que as escolas que aprovaram o PCCM em consulta passaram pelo processo de conversão.

No portal da APP-Sindicato, a chave de pesquisa utilizada para coletar as publicações foi a palavra "militar", captando os termos "cívico-militar", "escolas militarizadas" e "militarização", através da qual foram retornadas 40 publicações inéditas do portal. Além de notícias envolvendo diretamente o Pecim e o PCCM, foram utilizadas publicações envolvendo escolas da Polícia Militar, escolas do SCMB e ditadura militar nos casos em que os temas explorados apresentassem pontos em comum com o tema principal.

As publicações da APP-Sindicato foram analisadas utilizando a metodologia de Bardin (2003) de análise de conteúdo. Essa metodologia envolve, em primeiro momento, a leitura exploratória do material coletado, em que o conteúdo das publicações foi organizado através de tópicos. Os tópicos semelhantes que apareceram repetidas vezes no corpo do material foram categorizados em temas, totalizando 18 temas abordados pelas publicações da imprensa sindical. Duas notícias foram desconsideradas do escopo da análise por não dialogarem com a temática principal: uma sobre a repressão da Polícia Militar contra professores em greve no Rio Grande do Sul e outra a da diferenciação da reforma da previdência para militares (APP-Sindicato, 2019a, 2019b). A análise de como a APP-Sindicato abordou a militarização de escolas públicas no Paraná foi realizada de acordo com os temas mais frequentes das publicações e sua relação em ordem cronológica com os principais eventos e marcos normativos relativos aos programas.

O presente artigo está dividido em quatro seções: i) introdução; ii) análise dos principais temas desenvolvidos no portal da imprensa da APP-Sindicato em ordem de frequência; iii) cronologia das publicações e dos principais eventos referentes à legislação do PCCM; e iv) considerações finais sobre a pesquisa realizada.

Temas recorrentes da militarização veiculados pela imprensa sindical

A partir da leitura sistematizada das publicações veiculadas pelo portal da APP-Sindicato, foram identificados os principais temas tratados pela imprensa ao longo do processo de implementação do PCCM nas escolas do Paraná. No total, foram identificadas 38 publicações relacionadas à presença dos militares na gestão escolar no período analisado. Dessas, 30 publicações abordam o programa do Paraná, o PCCM. Três discorrem sobre a militarização por meio do Pecim. Duas abordam experiências de escolas cívico-militares em outros estados, uma tratando de racismo em uma escola cívico-militar em Brasília, e outra sobre a expansão de escolas militarizadas em Goiás. As três publicações restantes trazem assuntos diversos: uma tratando do processo seletivo para estudantes nos colégios da Polícia Militar do Paraná; outra sobre a desvalorização de profissionais da educação dentro do contexto de serviços públicos durante a ditadura militar; e uma notícia abordando casos de censura em colégios militares do SCMB. O Quadro 1 apresenta os principais temas identificados nas publicações, em ordem de frequência decrescente:

Quadro 1 - Temas presentes em publicações da APP-Sindicato sobre militares na gestão escolar

TEMA	FREQUÊNCIA
Autoritarismo do governo na implementação do PCCM	19
Incompatibilidade da pedagogia militar nas escolas públicas	13
Exclusão escolar	11
Violações de princípios da educação da Constituição e da LDB	10
Desvalorização de profissionais da educação	10
Irregularidades na lista das escolas selecionadas	10
Orçamento e investimento de escolas militarizadas	9
Supressão das identidades e subjetividades de estudantes	8
Militarização como forma de obter apoio político e eleitoral	7
Irregularidades durante o processo de consulta pública	7
Discurso de combate à violência como justificativa para militarização	6
Instrumentalização de índices padronizados como justificativa à militarização	5
Processo de seleção de diretores nas escolas	5
Relatos de censura, assédio e agressões	5
Casos de racismo e afirmação da necessidade de escolas antirracistas	3
Diferença entre escolas militares e militarizadas	2
Educação moral e cívica nos currículos escolares	2
Utilização da máquina pública para propaganda do modelo cívico-militar	2

Fonte: o autor (2022), a partir de publicações do portal da APP-Sindicato.

O tema mais frequente abordado pela APP-Sindicato se refere ao processo de implementação do PCCM pelo governo estadual. O sindicato apontou práticas autoritárias, como a instauração de regime de urgência na tramitação do projeto de militarização na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), a falta de abertura para participação nas reuniões da SEED-PR, a ausência de dados de embasamento para a política proposta e a desconsideração do governo estadual pelas demandas de trabalhadores da educação (APP-Sindicato, 2020a). Nesse contexto, a preparação para a consulta às escolas também foi alvo de denúncias, apontando o curto prazo para discussão do projeto nas comunidades escolares e a divulgação da lista de escolas selecionadas na véspera do período de votação (APP-Sindicato, 2020b).

O segundo tema mais frequente foi a incompatibilidade de práticas de gestão e disciplina militar no ambiente escolar. A APP-Sindicato apontou as limitações que ambientes com forte hierarquização, disciplina rígida e falta de pluralidade criam para desenvolvimento cognitivo e senso crítico dos alunos (APP-Sindicato, 2019c, 2020c), problematizando a inserção de profissionais sem formação na área da educação nas direções e equipes escolares (APP-Sindicato, 2020d, 2021a, 2021b, 2021c). Souza e Aguirre (2021) abordaram a legislação e os manuais do PCCM, apontando esses elementos disciplinares e destacando o teor meritocrático e promotor do individualismo nos sistemas de créditos nessas escolas baseados no comportamento de estudantes, prejudicando o desenvolvimento da autodisciplina.

A exclusão escolar é outro tema crítico em relação à implementação da militarização no Paraná, afetando principalmente alunos trabalhadores que frequentam turmas de ensino noturno e de Educação de Jovens e Adultos (EJA) (APP-Sindicato, 2020e, 2020f, 2020g, 2020h, 2021b). Um dos diretores do sindicato afirma, em artigo, que o fechamento destas turmas é parte de uma estratégia para alavancar o Ideb das escolas, posto que as turmas fechadas geralmente apresentam índices inferiores em exames padronizados e em índices de permanência quando comparados às suas contrapartes diurnas e do ensino regular (Leão, 2020a). Outra forma de exclusão, de caráter indireto, é a supressão da diversidade e formas de expressão de alunos, que pode intensificar a evasão daqueles que não se adaptam à forma de disciplina adotada nos colégios militarizados (APP-Sindicato, 2020h, 2020i, 2021a, 2021b). A supressão da manifestação de identidades e subjetividades dos alunos por meio das normas rígidas de apresentação e comportamento também figura como uma crítica recorrente realizada no portal (APP-Sindicato, 2019c, 2020c, 2020h, 2020i, 2021e, 2021f, 2021g, 2021h).

Dentre as irregularidades dos princípios da educação brasileira implicados pela militarização, o portal destacou com maior frequência a gestão democrática, violada por meio dos mecanismos de seleção de diretores que retira o direito das comunidades escolares de serem consultadas (APP-Sindicato, 2021b). Outros princípios mencionados são os de igualdade de condições de acesso e permanência na escola, e o de pluralismo de ideias e concepções pedagógicas (APP-Sindicato, 2020j, 2021d). O direito à personalidade civil e o acesso à educação de forma universal e sem distinção, presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente, também são levantados nas publicações (APP-Sindicato, 2021d, 2021e).

A desvalorização dos profissionais da educação foi outro tema recorrente. A APP-Sindicato mencionou a contratação de militares no lugar de profissionais qualificados da educação, a falta de investimentos nas escolas, o fechamento ao diálogo com a categoria, desrespeito a direitos de professores e a sobrevalorização da gratificação de monitores militares nas escolas em relação aos funcionários civis como fatores que contribuem para a desvalorização (APP-Sindicato, 2020d, 2020d, 2020l, 2021b, 2021c; Leão, 2020a).

As irregularidades no processo de seleção das escolas ingressantes no programa estiveram entre os principais pontos apresentados pela APP-Sindicato. Segundo a entidade, o governo do Paraná não seguiu os critérios estabelecidos por sua própria norma — a Lei nº 20.338/2020 — ao selecionar escolas com ensino noturno, em municípios com menos de 10 mil habitantes e fora de áreas de vulnerabilidade social (APP-Sindicato, 2020a, 2020b, 2020d, 2020e, 2020f, 2020g, 2020k, 2020m, 2021a, 2021d). O governo estadual justificou essa irregularidade ao afirmar que os critérios deveriam ser atendidos no momento da transição para o modelo militarizado. Posteriormente, os critérios citados foram flexibilizados com nova legislação (APP-Sindicato, 2020f, 2021a).

A imprensa sindical abordou, ainda, questões orçamentárias, como o prejuízo à isonomia da destinação de recursos da educação, tendo em vista que recursos seriam retirados da rede estadual para custear as diárias dos militares e a aquisição de uniformes para o programa, reduzindo investimentos para as demais escolas e outros programas do estado, como o Programa de Desenvolvimento da Educação (APP-Sindicato, 2010b, 2020j,2020i, 2020l, 2020n, 2020o, 2020p, 2021c, 2021d). O tratamento diferenciado de secretarias da educação a colégios militarizados é abordado no trabalho de Soares *et al.* (2019), apontando o investimento de escolas militarizadas pela Secretaria de Educação do Piauí em detrimento do restante da rede estadual.

A instrumentalização da militarização de escolas como forma de obter apoio eleitoral para o governo é denunciada e comparada ao processo político da militarização em Goiás (APP-Sindicato, 2019d, 2020d, 2021c, 2021i, 2021j), trazendo atenção ao corporativismo militar e os interesses das corporações em interferirem nos conteúdos ensinados nas escolas (APP-Sindicato, 2020q; Pina, 2020). Nesse contexto se insere a utilização de recursos da educação estadual de forma direcionada aos Colégios da Polícia Militar (APP-Sindicato, 2019d).

A obtenção de apoio político também se dá pela instituição das gratificações dos militares que trabalham em colégios integrantes do PCCM. A Lei 20.771/2021 regulamentou a gratificação especial para integrantes de Colégio Cívico-Militar, à época fixada em R\$ 3,5 mil e que se soma à aposentadoria dos agentes. O valor da gratificação foi denunciado pela APP-Sindicato por ser maior que o salário de agentes educacionais^{iv}, contribuindo para a desvalorização desses profissionais e para a desigualdade de investimentos de escolas da rede estadual (APP-Sindicato, 2021c). Destaca-se também que a legislação do programa designou os militares nos colégios como profissionais da educação pública (Paraná, 2020), representando um desvio da função constitucional dos militares (APP-Sindicato, 2021i).

O sindicato denunciou que a realização da consulta às escolas de forma presencial durante a suspensão das aulas presenciais e o sistema de votação aberto foram mecanismos para influenciar os resultados e pressionar membros das comunidades escolares a votarem pela adesão (APP-Sindicato, 2020b, 2020e, 2020g, 2020h, 2020h, 2020m; Oliveira, 2020).

O combate à violência nas escolas e a melhora de índices educacionais na rede estadual foram as principais justificativas do governo estadual para obter apoio para o PCCM, uma narrativa comum para propostas de militarização, conforme abordado na bibliografia (Pinheiro, Pereira, Sabino, 2019; Santos, 2020). O portal da APP-Sindicato corrobora a crítica presente na literatura, questionando a noção de solucionar problemas ligados à violência por policiamento e vigilância ostensiva, denunciando a criminalização da pobreza implícita na proposta (APP-Sindicato, 2019c, 2019c, 2020i, 2020n, 2020r, 2021b).

Outro aspecto presente na justificativa do governo para implementar o programa foi a utilização de índices padronizados como validadores do desempenho de colégios militarizados. O sindicato questiona a priorização somente desses índices e a adoção de uma concepção de educação visando a formação de trabalhadores disciplinados, em contraste com a formação de sujeitos críticos e questionadores defendida pela APP-Sindicato (APP-

Sindicato, 2019c, 2021a, 2021h; Leão, 2020a; Oliveira, 2020). A posição do sindicato é respaldada pelo princípio de pluralidade de concepções pedagógicas presente no Art. 206 da Constituição e no Art. 3° da Lei de Diretrizes e Bases, bem como a finalidade de formação de autonomia intelectual e pensamento crítico no Ensino Médio (Brasil, 1988, 1996). A crítica está presente também em pesquisas sobre o tema, como a de Pinheiro, Pereira e Sabino (2019), que destacam que a utilização desses índices por si só oculta fatores que influenciam no desempenho de escolas, como nível socioeconômico, processos seletivos para entrada de estudantes e captação de recursos inacessíveis às outras escolas de redes estaduais.

As mudanças nos procedimentos para seleção de diretores também estão presentes na discussão sobre a implementação do programa, não se limitando a ele. A retirada do direito de consulta da comunidade escolar para a escolha dos diretores de suas escolas pelo PCCM foi acompanhada de outras mudanças na legislação educacional do estado, com o aumento de dispositivos que encarregam a SEED-PR de realizar a seleção sem a necessidade de votações nas comunidades (APP-Sindicato, 2020h, 2020o, 2020p, 2021a; Leão, 2020b).

Os casos de racismo e de violações de direitos nas escolas militarizadas foram concentrados no ano em que passaram pelo processo de conversão para o PCCM. As denúncias trazem temas relacionados às normas de padronização estética, violação da liberdade de estudantes expressarem suas identidades, ameaças de expulsão das escolas e assédio sexual (APP-Sindicato, 2021e, 2021f, 2021h). Esses casos se somam às censuras a professores e membros da comunidade escolar em colégios militares e militarizados em outros estados (APP-Sindicato, 2020l; Pina, 2020).

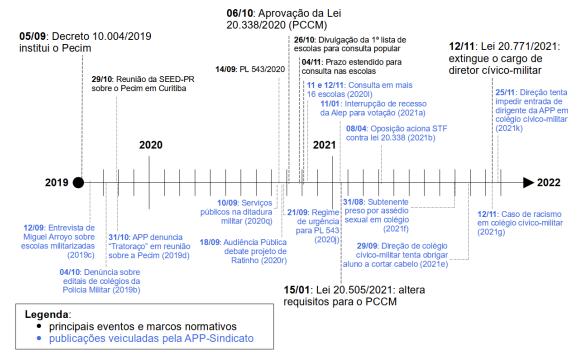
Os temas menos frequentes são: a diferenciação entre escolas militares e militarizadas para sanar a ambiguidade conceitual do termo "cívico-militar" (APP-Sindicato, 2020r; Pina, 2020); a utilização das disciplinas de educação moral e física dos colégios militarizados para diferenciar o conteúdo lecionado em escolas de diferentes níveis socioeconômicos (Oliveira, 2020; APP-Sindicato, 2020d); e a utilização de estruturas do públicas para propagar discursos favoráveis à militarização, como Núcleos Regionais de Educação e as redes oficiais da SEED-PR (APP-Sindicato, 2020l, 2020f).

Cronologia da militarização na imprensa da APP-Sindicato

A figura 1 apresenta uma linha do tempo com os principais marcos normativos e eventos repercutidos pela imprensa sindical relativos à militarização de escolas públicas no

Paraná no período analisado (a partir de 05 de setembro de 2019, dia da instituição do Pecim, ao final do primeiro ano de implementação do PCCM):

Figura 1 - Linha do tempo com os principais eventos relacionados ao Pecim e o PCCM e publicações da imprensa sindical entre os anos 2019 e 2021



Fonte: os autores (2024), a partir de dados da APP-Sindicato e PARANÁ (2020a, 2020b, 2021a, 2021b).

Ao final de 2019, três publicações se inseriam no contexto de início da implementação do Pecim elaborada pelo Governo Federal. As notícias "Miguel Arroyo: Escolas militarizadas criminalizam infâncias populares" (APP-Sindicato, 2019c) e "Escola militar não é recomendada para crianças, alerta especialista" (APP-Sindicato, 2019c) são entrevistas com pesquisadores reproduzidas a partir de outros veículos de comunicação. Nesse período, o sindicato denuncia que durante a reunião realizada pela SEED-PR no Colégio Estadual Beatriz Ansay, militarizado por meio do Pecim em Curitiba, não foi permitida a manifestação da população e de membros do sindicato acerca do programa. Um dos questionamentos levantados pela entidade junto ao Ministério Público do Paraná é relativa à falta de convênio entre a SEED e a Secretaria de Segurança Pública (SSP) do estado (APP-Sindicato, 2019d).

Anterior à reunião sobre o Pecim no Colégio Estadual Beatriz Ansay, foi veiculada uma denúncia sobre editais de processos seletivos em escolas da Polícia Militar do Paraná. As reservas de vagas para alunos familiares de militares, cobranças de taxas de inscrição e altos custos para aquisição de uniformes foram as principais denúncias do veículo sindical. Neste

ponto, destaca-se que os colégios da Polícia Militar são voltados para a formação dessa corporação, caracterizando-os como colégios militares. A APP-Sindicato apontou, porém, que por serem colégios custeados por recursos da rede estadual, não poderiam realizar processos seletivos, caracterizando irregularidade (APP-Sindicato, 2019d).

Quando colocada em tramitação na forma de projeto, a Lei 20.338/2020 já apresentava aspectos de sua redação que podem ter sido influenciados pelas denúncias realizadas pela APP-Sindicato. São eles: o estabelecimento de parceria entre SEED e SSP-PR, a aquisição de uniformes como responsabilidade da SEED e a vedação de testes seletivos para estudantes nos colégios integrantes do programa (Paraná, 2020).

Em 2020, ano de emergência sanitária por conta da pandemia da COVID-19, as notícias a respeito de militares na gestão escolar passaram a ser veiculadas a partir do mês de setembro. A primeira reportagem publicada no portal tratou da reprodução da campanha "É Público, é para todos", que discorre a respeito da qualidade dos serviços públicos durante a ditadura militar. Apesar do assunto principal da matéria não ter relação direta com o tema tratado neste artigo, alguns tópicos em comum foram identificados, como a redução de investimento no ensino público, a desvalorização de profissionais da educação e a utilização de indicações do funcionalismo público para fins políticos (APP-Sindicato, 2020q).

Enquanto o projeto do PCCM tramitava na Alep, foram realizadas seis publicações a respeito pela APP-Sindicato, reiterando seu posicionamento contrário ao projeto (APP-Sindicato, 2020j, 2020n, 2020o, 2020p, 2020r; LEÃO, 2020b). A entidade ressaltou que as regras flexibilizadas na Assembleia durante a pandemia foram aproveitadas pelo governo estadual para aprovar leis que não tratassem da emergência sanitária em sessões virtuais. No caso da aprovação da Lei 20.338/2020, a APP-Sindicato denunciou o processo de tramitação acelerado do projeto na Alep, sem a possibilidade de debates sobre sua pertinência e dispensando sua apreciação em comissões por meio de regime de urgência, refletindo uma prática utilizada durante a ditadura militar (APP-Sindicato, 2020p; Leão, 2020b).

A partir da aprovação da Lei 20.338 no dia 6 de outubro de 2020, houve 14 publicações sobre escolas militares e militarização na educação pública até o final do ano. Uma dessas publicações trata da replicação de uma reportagem da Agência Pública em que são relatados casos de censura em colégios do SCMB, com vedação de professores lecionarem sobre assuntos como gênero, racismo e golpe militar, e alterações em suas avaliações (PINA, 2020). No mesmo texto, é abordado o Pecim, compreendido por Pina (2020) como uma estratégia

de barateamento da proposta de instalação de colégios militares prometida por Jair Bolsonaro em sua campanha eleitoral, dado que a instalação de novas unidades do SCMB seria muito custosa e impedida pela vigência da Emenda Constitucional 95. Essa foi a última publicação a citar diretamente o Pecim. A partir desse ponto, o portal da APP-Sindicato se dedicou a repercutir o programa estadual de militarização.

Ao final de 2020, as publicações da APP-Sindicato sobre o PCCM problematizaram o processo político da aprovação do programa nas escolas, além do processo de judicialização movido pelo sindicato, pelo Ministério Público e pela Promotoria de Proteção à Educação de Curitiba (APP-Sindicato, 2020a, 2020b, 2020f, 2020k, 2020l, 2020m). Eles apontaram a denúncia de que a maioria das escolas selecionadas para a consulta pública não estava de acordo com a lei que estabeleceu o programa (APP-Sindicato, 2020e). Em uma das publicações, o sindicato orientou os responsáveis por estudantes a votarem contra o projeto nas consultas de suas escolas (APP-Sindicato, 2020h). Antes do final do ano, foram veiculados os posicionamentos e denúncias de organizações e especialistas: a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); o Centro Ecumênico de Estudos Bíblicos do Paraná (CEBI-PR); a própria APP-Sindicato; o professor Rafael Ginane Bezerra, do departamento de Teoria e Prática em Ensino da Universidade Federal do Paraná; o dirigente sindical Hermes Silva Leão; e o cientista social e professor da Unioeste, José Afonso de Oliveira (APP-Sindicato, 2020d, 2020c, 2020f, 2020g, 2020i; Leão, 2020a; Oliveira, 2020).

No início de 2021, a Lei n° 20.505 foi aprovada, alterando os critérios de elegibilidade das escolas que ingressarem no PCCM. A partir disso, altos índices de vulnerabilidade social, baixos índices de fluxo e rendimento escolar e a não oferta de vagas para ensino noturno — conforme estabelecido pela Lei 20.338/2020 — não eram mais obrigatórios. Com a mudança, as escolas teriam de se enquadrar em pelo menos um desses critérios, sendo removida a vedação aos colégios com ensino noturno de ingressarem ao programa (vedando, por outro lado, a abertura de turmas noturnas e na modalidade EJA pelas escolas que aprovaram o programa) (Paraná, 2021b). A APP-Sindicato (2021a) repercutiu a aprovação da Lei, denunciando a tramitação acelerada na Assembleia e a utilização do dispositivo para "regularizar através de Lei o que foi irregular".

Ainda no primeiro semestre do ano, foram veiculados documentos de organizações críticas ao programa, como a Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR),

apontando a inconstitucionalidade do PCCM (APP-Sindicato, 2021d); a formação do Observatório das Escolas Militarizadas, frente composta por 18 entidades, incluindo o próprio sindicato (APP-Sindicato, 2021i), para fiscalização das escolas; e a entrada dos partidos de oposição ao governo estadual em ação de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal (APP-Sindicato, 2021b). Ademais, foi divulgada a 22ª Semana Nacional da Educação Pública, organizada pela CNTE, na qual a professora e pesquisadora Miriam Fábia Alves destacou sua expansão em Goiás e a instrumentalização da militarização para campanhas eleitorais junto à violação de princípios constitucionais da educação brasileira (APP-Sindicato, 2021j).

Na segunda metade do ano, as publicações passaram a cobrir questões sobre o funcionamento efetivo dos colégios do PCCM, denunciando casos de assédio sexual de estudantes por militares (APP-Sindicato, 2021f); uma ameaça de expulsão de aluno caso não cortasse o cabelo (APP-Sindicato, 2021e); de racismo em colégio cívico-militar (APP-Sindicato, 202g); a desvalorização salarial de agentes educacionais, se comparada à gratificação de militares (APP-Sindicato, 2021c); e tentativa da direção de um colégio cívico-militar de impedir a entrada de dirigente do sindicato na escola (APP-Sindicato, 2021k).

Em novembro de 2021 foi aprovada a Lei 20.771/2021, que regulamentou as gratificações especiais recebidas pelos militares inativos atuantes em Colégios Cívico-Militares e aboliu o cargo de Diretor Cívico-Militar, esvaziando as atribuições daqueles que ocupavam o cargo e limitando-os apenas à coordenação de atividades cívico-militares, função que passaria a ser desempenhada pelo monitor militar de mais alta gradação (Paraná, 2021a).

Ainda no mês de novembro, a questão racial foi abordada em mais duas publicações do sindicato. Uma delas, tratando dos efeitos da Reforma do Ensino Médio e da militarização na autoestima de estudantes negros, destacou as regras de padronização estética impostas pelas escolas, que resultam na exclusão desses estudantes ao negar a expressão de sua identidade, a exemplo da estética *black* (APP-Sindicato, 2021h). Em outra notícia, foi abordada a tentativa de censura de um diretor militar, com apoio de um parlamentar, contra a realização de atividade na escola em homenagem ao Dia da Consciência Negra, proposto pela vice-diretora de uma escola cívico-militar em Brasília (APP-Sindicato, 2021l).

Considerações Finais

Através da pesquisa apresentada, foi possível obter um panorama sobre como o PCCM foi recebido pela imprensa sindical, sendo assim possível responder à questão colocada na

introdução deste escrito: sobre como a APP-Sindicato utilizou de sua imprensa, através de portal online, para fazer frente à militarização de escolas públicas na rede estadual do Paraná.

No estado do Paraná, a militarização foi impulsionada pelo governo estadual a partir de 2020, com o projeto de lei que deu origem ao PCCM sendo enviado para apreciação da Alep em setembro daquele ano. O projeto, tramitado em regime de urgência durante a pandemia, foi contestado pela APP-Sindicato desde suas fases iniciais.

A abordagem da imprensa sindical sobre a militarização, conforme apresentado pelos resultados da pesquisa, é anterior a existência do programa estadual, desde pelo menos quando foi decretada a criação do Pecim, em 2019. Nesse período, o sindicato fez poucas publicações abordando a militarização do ensino, com foco na denúncia ao programa federal e nas irregularidades de colégios da Polícia Militar. A partir da apresentação do PCCM à Alep, a temática recebeu maior atenção no portal, com denúncias de irregularidades na tramitação do projeto e na consulta realizada às comunidades escolares. A entidade trouxe argumentos contra o programa recorrendo a especialistas da educação e organizações críticas ao projeto.

Em 2021, o portal sindical denunciou a alteração da lei que buscou legitimar o processo irregular de consulta realizado no ano anterior através da mudança do critério de seleção de escolas para o PCCM. Nesse ano, também são destacadas as denúncias de inconstitucionalidade que resultaram na judicialização do programa no Supremo Tribunal Federal. Ao final de 2021, quando as escolas consultadas no ano anterior já haviam sido convertidas em colégios cívico-militares, o sindicato passa a respaldar denúncias de agressão, assédio (moral e sexual), práticas antissindicais e racismo nessas unidades. Também são problematizados outros aspectos práticos já observados nessas escolas, como exclusão escolar, censura a professores e desvalorização de profissionais cujos vencimentos são inferiores às gratificações dos monitores militares.

Ao longo de todo o período analisado, a APP-Sindicato problematizou a militarização tendo em vista os princípios da educação brasileira previstos na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases. A imprensa sindical utilizou argumentos sustentados na produção acadêmica para fazer a crítica ao modelo cívico-militar, ao problematizar a métrica de qualidade utilizada para justificar a adoção desses programas (Pinheiro, Pereira e Sabino, 2019) e a instrumentalização política da militarização para angariar apoio político através dos recursos destinados a esses programas (Soares *et al.*, 2019; Souza e Aguirre, 2021).

Apesar da militarização estar avançando no Paraná, ressalta-se o papel essencial da imprensa sindical em criar um contraponto às narrativas das políticas educacionais da gestão atual da SEED-PR. Em um contexto em que as consultas e votações nas escolas vêm sendo realizadas de forma a pressionar aqueles contrários ao programa a não se manifestarem, é essencial o papel da APP-Sindicato em representar as vozes desses trabalhadores, trazendo informações que substanciam seus posicionamentos, além de conceder espaço a outras organizações que se posicionaram perante a militarização.

A importância do contraponto é perceptível quando o governo estadual precisou alterar o programa para se ajustar às críticas e pressões dos trabalhadores. Alterações como a remoção dos critérios para seleção de escolas na legislação e a reformulação do programa em 2023 revelam fragilidades de um programa elaborado sem a participação das comunidades escolares e a relevância da oposição qualificada ao modelo.

Por fim, na consulta realizada no final de 2023, um número de comunidades escolares proporcionalmente maior em relação a 2020 rejeitou a militarização, mesmo com a atuação explícita da SEED-PR para que se aprovasse o programa e em meio a denúncias de práticas antissindicais. Em Curitiba e Região Metropolitana, a APP-Sindicato apontou que a maior parte das escolas rejeitou o programa (APP-Sindicato, 2023), mostrando a importância do trabalho de comunicação realizada pela entidade.

Agradecimentos

Os autores gostariam de agradecer ao Centro de Assessoria de Publicação Acadêmica (CAPA – http://www.capa.ufpr.br) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) pela revisão de língua portuguesa.

Referências

APP-SINDICATO. 117 colégios selecionados para militarização não atendem requisitos exigidos pela lei. APP-Sindicato, 28 out. 2020e. Disponível em: https://encr.pw/linkoo1. Acesso em: 8 jan. 2024.

APP-SINDICATO. **44 escolas dizem não à militarização e sim à gestão democrática**. APP-Sindicato, 30 nov. 2023. Disponível em: https://linq.com/linkoo2. Acesso em: 10 jan. 2024.

APP-SINDICATO. **APP-Sindicato denuncia "Tratoraço" em reunião sobre Escolas Cívico-Militares**. APP-Sindicato, 31 out. 2019d. Disponível em: https://acesse.dev/linkoo3 . Acesso em: 8 jan. 2024.

APP-SINDICATO. **APP-Sindicato entra com ação contra processo de militarização de escolas da rede pública estadual**. APP-Sindicato, 27 out. 2020b. Disponível em: https://acesse.dev/linkoo4. Acesso em: 8 jan. 2024.

APP-SINDICATO. **APP-Sindicato** não reconhece o processo de consulta para escolas cívico-militares. APP-Sindicato, 5 nov. 2020g. Disponível em: https://acesse.dev/linkoo5. Acesso em: 8 jan. 2024.

APP-SINDICATO. **APP-Sindicato participa de Observatório que fiscaliza atividade de Escolas Militarizadas no Paraná**. APP-Sindicato, 21 mai. 2021i. Disponível em: https://encr.pw/linkoo6. Acesso em: 8 jan. 2024.

APP-SINDICATO. **APP-Sindicato recorre de decisão sobre consulta para escolas cívico-militares**. APP-Sindicato, 11 nov. 2020f. Disponível em: https://linq.com/link007 . Acesso em: 8 jan. 2024.

APP-SINDICATO. **Ataque racista em colégio cívico-militar gera revolta e explosão de solidariedade**. APP-Sindicato, 21 nov. 2021g. Disponível em: https://encr.pw/linkoo8 . Acesso em: 8 jan. 2024.

APP-SINDICATO. **Audiência Pública debate proposta de Ratinho de militarizar escolas estaduais**. APP-Sindicato, 18 set. 2020r. Disponível em: https://acesse.dev/linkoog . Acesso em: 8 jan. 2024.

APP-SINDICATO. **Brigada Militar do Rio Grande do Sul ataca professores(as) em greve**. APP-Sindicato, 28 nov. 2019f. Disponível em: https://lnq.com/Mvk35. Acesso em: 8 ago. 2024.

APP-SINDICATO. **CEBI-PR divulga nota de repúdio à militarização de escolas no Paraná.** APP-Sindicato, 30 out. 2020c. Disponível em: https://linq.com/link010. Acesso em: 8 jan. 2024.

APP-SINDICATO. **CNTE divulga moção de repúdio sobre a militarização de escolas no Paraná**. APP-Sindicato, 27 out. 2020d. Disponível em: https://encr.pw/link011 . Acesso em: 8 jan. 2024.

APP-SINDICATO. **Como eram os serviços públicos na ditadura militar?**. APP-Sindicato, 10 set. 2020q. Disponível em: https://acesse.dev/linko12. Acesso em: 8 jan. 2024.

APP-SINDICATO. **Com diferenciação, reforma da previdência de militares é aprovada no senado**. APP-Sindicato, 5 dez. 2019a. Disponível em: https://acesse.dev/etJpq. Acesso em: 8 ago. 2024.

APP-SINDICATO. **Com "tratoraço", projetos de Ratinho para militarizar escolas e alterar eleição de diretores(as) são aprovados**. APP-Sindicato, 28 set. 2020p. Disponível em: https://acesse.dev/linko13. Acesso em: 3 abr. 2022.

APP-SINDICATO. **Denúncia**: Editais para ingresso em colégios militares violam a Constituição. APP-Sindicato, 4 out. 2019d. Disponível em: https://linq.com/link015. Acesso em: 8 jan. 2024.

APP-SINDICATO. **Deputados(as) e governo "ligam o trator" para aprovar militarização de escolas públicas.** APP-Sindicato, 21 set. 2020j. Disponível em: https://acesse.dev/link016. Acesso em: 8 jan. 2024.

APP-SINDICATO. **Deputados(as) interrompem recesso para dar um "jeitinho" no processo de militarização das escolas.** APP-Sindicato, 11 jan. 2021a. Disponível em: https://linq.com/linko17. Acesso em: 8 jan. 2024.

APP-SINDICATO. **Direção de Colégio Cívico-Militar de Guarapuava tenta obrigar aluno a cortar o cabelo**. APP-Sindicato, 29 set. 2021e. Disponível em: https://linq.com/linko18 . Acesso em: 8 jan. 2024.

APP-SINDICATO. Em Campo Mourão, direção de colégio cívico-militar tenta proibir entrada da APP-Sindicato. APP-Sindicato, 25 nov. 2021k. Disponível em: https://acesse.dev/linko19. Acesso em: 8 jan. 2024.

APP-SINDICATO. **Escola militar não é recomendada para crianças, alerta especialista**. APP-Sindicato, 10 out. 2019c. Disponível em: https://linq.com/linko20. Acesso em: 8 jan. 2024.

APP-SINDICATO. **Governo Ratinho Jr impõe votação sobre militarização em mais 16 escolas do estado**. APP-Sindicato, 11 nov. 2020l. Disponível em: https://encr.pw/link021. Acesso em: 8 jan. 2024.

APP-SINDICATO. **Miguel Arroyo**: Escolas militarizadas criminalizam infâncias populares. APP-Sindicato, 12 set. 2019c. Disponível em: https://acesse.dev/link022. Acesso em: 8 jan. 2024.

APP-SINDICATO. **Militarização**: carta às mães, pais ou responsáveis. APP-Sindicato, 27 out. 2020h. Disponível em: https://ling.com/link023. Acesso em: 8 jan. 2024.

APP-SINDICATO. **Militarização de escolas tem consequências desastrosas, alertam especialistas**. APP-Sindicato, 6 out. 2020i. Disponível em: https://linq.com/link024. Acesso em: 8 jan. 2024.

APP-SINDICATO. **MP instaura procedimento administrativo sobre processo de consulta de militarização.** APP-Sindicato, 4 nov. 2020a. Disponível em: https://encr.pw/link025 . Acesso em: 8 jan. 2024.

APP-SINDICATO. **Oposição vai ao STF contra a criação das escolas cívico-militares do Paraná**. APP-Sindicato, 8 abr. 2021b. Disponível em: https://encr.pw/linko26. Acesso em: 8 jan. 2024.

APP-SINDICATO. **Primeiro dia da 22ª Semana Nacional da Educação Pública teve como tema "Militarização Escolar e Reforma Administrativa"**. APP-Sindicato, 28 abr. 2021j. Disponível em: https://linq.com/link027. Acesso em: 8 jan. 2024.

APP-SINDICATO. **Programa das escolas cívico-militares é inconstitucional, afirma OAB Paraná**. APP-Sindicato, 13 jan. 2021d. Disponível em: https://encr.pw/linko28 . Acesso em: 8 jan. 2024.

APP-SINDICATO. **Projeto do governador Ratinho autoriza uso de recursos da educação em militarização de escolas públicas**. APP-Sindicato, 15 set. 2020n. Disponível em: https://linq.com/link029. Acesso em: 8 jan. 2024.

APP-SINDICATO. **Projeto que autoriza retirada de recursos da educação pública para a militarização é aprovado em primeira discussão**. APP-Sindicato, 22 set. 2020o. Disponível em: https://acesse.dev/linko30 . Acesso em: 8 jan. 2024.

APP-SINDICATO. **Prova para PSS e militarização de escolas geram protestos em todo o estado.** APP-Sindicato, 4 nov. 2020m. Disponível em: https://acesse.dev/link031. Acesso em: 8 jan. 2024.

APP-SINDICATO. R\$ 3,5 mil: gratificação de monitor militar equivale a três salários de agente educacional. APP-Sindicato, 22 set. 2021c. Disponível em: https://encr.pw/linko32. Acesso em: 8 jan. 2024.

APP-SINDICATO. **Sem qualquer debate com a comunidade escolar, Ratinho anuncia militarização de escolas.** APP-Sindicato, 26 out. 2020k. Disponível em: https://acesse.dev/linko33. Acesso em: 8 jan. 2024.

APP-SINDICATO. **Subtenente é preso após acusação de assédio sexual em colégio Cívico-Militar de Francisco Beltrão**. APP-Sindicato, 31 ago. 2021f. Disponível em: https://linq.com/link034. Acesso em: 8 jan. 2024.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Tradução de L. A. Reto e A. Pinheiro. Lisboa: Edições 70, jul. 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República Casa Civil, 5 out. de 1988. Disponível em: https://link.dev/linko35. Acesso em: 5 jan. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019**. Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-militares. Brasília: Presidência da República, Casa Civil [2019]. Disponível em: https://link.dev/link036. Acesso em: 5 jan 2024.

BRASIL. **Decreto nº 11.611, de 19 de julho de 2023**. Revoga o Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, que institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. Brasília: Presidência da República, Casa Civil [2023]. Disponível em: https://link.dev/link037. Acesso em: 5 jan 2024.

BRASIL. **Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, Casa Civil [1996]. Disponível em: https://acesse.one/linko38. Acesso em: 5 jan. 2024.

G1 PR. Servidores da rede estadual fazem novo protesto em Curitiba e pedem saída do secretário da Educação do Paraná. **G1**: Curitiba, 23 nov. 2020. Disponível em: https://acesse.one/linko40. Acesso em: 5 jan. 2024.

KOCHINSKI, V. Ratinho Jr. converte escolas em mini quartéis no Paraná. The Intercept Brasil, 22 set. 2021. Disponível em: https://encr.pw/linko41. Acesso em: 5 jan. 2024.

LEÃO, H. S. **Alep retoma mecanismo da ditadura civil-militar**. APP-Sindicato, 28 set. 2020a. Disponível em: https://linq.com/link042. Acesso em: 8 jan. 2024.

LEÃO, H. S. Militarização nas escolas, primeiro lugar no Ideb e as obsessões de Ratinho e Feder. APP-Sindicato, 3 nov. 2020b. Disponível em: https://acesse.dev/linko43. Acesso em: 8 jan. 2024.

OLIVEIRA, J. A. de. **Escolas cívico-militares**. APP-Sindicato, 9 nov. 2020. Disponível em: https://linq.com/link044 . Acesso em: 8 jan. 2024.

PARANÁ. **Lei n° 20.338, de 6 de outubro de 2020**. Institui o Programa Colégios Cívico-Militares no Estado do Paraná e dá outras providências. Disponível em: https://link.dev/link045. Acesso em: 5 jan. 2024.

PARANÁ. **Lei n° 20.505, de 15 de janeiro de 2021b.** Altera as Leis n° 19.130, de 25 de setembro de 2017 e n° 20.338, de 6 de outubro de 2020. Disponível em: https://link.dev/link046. Acesso em: 8 jan. 2024.

PARANÁ. **Lei n° 20.771, de 12 de novembro de 2021a**. Cria a Gratificação Especial pelo Serviço do Inativo dos Integrantes do Colégio Cívico-Militar, e altera dispositivos das Leis n° 17.169, de 24 de maio de 2012, n° 19.130, de 25 de setembro de 2017, e n° 20.338, de 6 de outubro de 2020. Disponível em: https://link.dev/linko47 . Acesso em: 5 jan. 2024.

PENIDO, A. O partido militar, o partido fardado e o sistema político brasileiro. **Anais** do XI Encontro Nacional... João Pessoa: Associação Brasileira de Estudos de Defesa, 2021.

PINA, R. **Professores relatam censura em colégios militares**. APP-Sindicato, 23 out. 2020. Disponível em: https://encr.pw/linko48 . Acesso em: 8 jan. 2024.

PINHEIRO, D. C.; PEREIRA, R. D.; SABINO, G. de F. T. Militarização das escolas e a narrativa da qualidade da educação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação-Periódico científico editado pela ANPAE**, v. 35, n. 3, p. 667, 2019.

PLURAL. A luta dos professores contra a volta às aulas presenciais no Paraná. **Plural** Curitiba, 26 mai. 2021. Disponível em: https://acesse.dev/link049. Acesso em: 5 jan. 2024.

QUEIROZ, D. O avanço das escolas cívico-militares em São Paulo e no Paraná. **Nexo Jornal**, 24 mai. 2024. Disponível em: https://encr.pw/JnskM. Acesso em: 8 ago. 2024.

RPC CURITIBA. Entenda como devem funcionar as escolas cívico-militares no Paraná. **G1**: Curitiba, 28 out. 2020. Disponível em: https://acesse.one/linko50. Acesso em: 5 jan. 2024.

SANTOS, E. J. F. **Militarização das escolas públicas no Brasil**: expansão, significados e tendências. 441 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, 2020. Disponível em:

https://repositorio.bc.ufg.br/tedeserver/api/core/bitstreams/eadff175-f45f-4042-9e61-32445b7c6194/content. Acesso em: 30 set. 2024.

SEED-PR. Educação vai abrir consulta pública do modelo cívico-militar para mais 28 colégios. Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná, 1 dez. 2023. Disponível em: https://acesse.one/linko51. Acesso em: 5 jan. 2024.

SOARES, M. G. F. et al. Escola militar para quem? O processo de militarização das escolas na rede estadual de ensino do Piauí. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação-Periódico científico editado pela ANPAE**, v. 35, n. 3, p. 786, 2019.

SOUZA, C. G. D. de; AGUIRRE, L. E. de M. Direito fundamental à educação e a militarização das escolas públicas no Paraná. **Teoria e Prática da Educação**, v. 24, n. 3, p. 82-99, 2021. Disponível em: https://linq.com/link052 . Acesso em: 4 jan. 2024.

Notas

Este artigo foi construído a partir de resultados parciais do Trabalho de Conclusão de Curso realizado pelo autor intitulado "Análise da implementação dos programas de escolas cívico-militares em escolas de Curitiba" (Netto, 2022), concluído em 2022 para aquisição de grau de Licenciado em Geografia pela Universidade Federal do Paraná, sem financiamento, sob orientação da co-autora.

ii Mais informações sobre as contribuições da bibliografia acadêmica para a análise da militarização estão disponíveis no Trabalho de Conclusão de Curso do autor (Netto, 2022).

iii Atualmente, o PCCM é regulamentado pela Lei 21.327/2022, que revogou a maior parte dos dispositivos presentes na Lei 20.338/2020. Por conta do recorte temporal selecionado para este artigo, as alterações à lei realizadas posteriormente ao período de análise não foram abordadas.

iv A gratificação especial foi posteriormente ajustada para o valor de R\$ 5.500 pela Lei nº 21.589/2023, representando um aumento de mais de 57% ao valor anterior e superior ao Piso Nacional do Magistério estabelecido ao início de 2024, de R\$ 4.580,57.

^v A entrevista de Miguel Arroyo foi publicada duas vezes no portal da APP-Sindicato, uma em setembro de 2019, no contexto do decreto que instituiu o Pecim, e outra em outubro de 2020, quando o PCCM estava em processo de consulta nas escolas do Paraná. Para fins desta pesquisa, apenas a data de primeira publicação será considerada.

Sobre os autores

Nícolas Dombrowski Netto

Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Geografia na Universidade Federal do Paraná (PPGGEO/UFPR), na linha de pesquisa de Produção do Espaço e Cultura e vinculado ao NuPoTe (Núcleo de Estudos em População e Território). Possui graduação em Geografia - Licenciatura e Bacharelado (2022), pela UFPR. E-mail: nicolas.netto@ufpr.br. Orcid: https://orcid.org/0000-0002-9053-1918.

Claudia Regina Baukat Silveira Moreira

Professora do Departamento de Planejamento e Administração Escolar da Universidade Federal do Paraná. É pesquisadora do NuPE (Núcleo de Políticas Educacionais) da UFPR e do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPR (PPGE/UFPR). Doutora em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná (2017). E-mail: claudiamoreira@ufpr.br. Orcid: https://orcid.org/0000-0002-0521-672X.

Recebido em: 27/06/2024

Aceito para publicação em: 16/07/2024